



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS SÃO PAULO – NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Considerando o **Edital SPO. Nº105/2025**, a DAE (Diretoria Adjunta de Administração Escolar) convoca para matrícula os candidatos constantes como **DEFERIDO – CLASSIFICADO(A) PARA MATRÍCULA** no Resultado/Classificação Final do Edital.

ATENTE-SE ÀS SEGUINTE ORIENTAÇÕES!

- O candidato selecionado e convocado para matrícula, em primeira chamada, deverá efetuar sua matrícula de forma “on- line”, no período de **12/01/2026 a 14/01/2026**, junto à Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).
- O **Resultado/Classificação Final do Edital** pode ser consultado em: https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/EDITAIS/2025/Edital_105_transferencia_externa_2026/RESULTADO_FINAL_Edital_SPO_105_2025_Reopcao_Transferencias_Portador_de_Diploma_a_ssinado_2assinado_1.pdf.
- Os candidatos que foram convocados em mais de um curso, devem efetuar uma **única matrícula**, no seu curso de preferência.
- Candidatos aprovados como **reopção de curso**, serão considerados como ingressantes no novo curso e serão matriculados nas disciplinas constantes no Plano Individual de Estudos feito pela Coordenação. Não é necessário cancelar a matrícula anterior e **não será permitida a rematrícula** online para 2026/1, sob pena de reversão da reopção de curso.
- Candidatos aprovados como **transferência interna**, somente terão a matrícula efetivada após trâmites internos da Secretaria de SPO com a Secretaria do campus de origem. Também serão considerados como ingressantes no novo curso/campus e serão matriculados nas disciplinas constantes no Plano Individual de Estudos feito pela Coordenação. Não é necessário cancelar a matrícula anterior e **não será permitida a rematrícula** online para 2026/1.
- Para a realização da matrícula o candidato deverá enviar - pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/6cDqZ1qtYjyXT9aN8> , **os seguintes documentos:**
 1. Uma foto 3x4, recente;
 2. Cédula de Identidade (RG) ou RNE (no caso de candidatos estrangeiros);
 3. Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 5. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 6. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

7. Comprovante de endereço, atualizado;
8. Certificado de Reservista ou Comprovante de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 a 45 anos);
9. Formulário Específico – Graduação (Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer>).

- Após o envio do formulário, a cópia das respostas será automaticamente enviada pelo Google Forms para o e-mail informado pelo candidato no preenchimento do formulário. O candidato deve salvar este e-mail de confirmação, que servirá como protocolo de envio do formulário. Sem esse protocolo, não caberá nenhum tipo de recurso/contestação posterior que se fizer necessário.
- Todos os documentos deverão ser enviados digitalizados, inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.
- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que encaminharem a **documentação completa e legível**.
- Para a efetivação da matrícula, caso seja necessário, a CRS poderá solicitar ao candidato mais documentos para a complementação de informações no cadastro do sistema e para regularização de transferência quando for o caso.
- A garantia da matrícula está condicionada ao envio dos documentos nas datas estabelecidas.
- O não envio da documentação na data estipulada será considerado como renúncia expressa à vaga.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

Gabriela Ramos Gallicchio

DAE - Diretora Adjunta de Administração Escolar